RESOLUÇÃO Nº 750 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA AO SENHOR RAFAEL DA SILVA BUSTAMANTE.

(Projeto de Resolução nº 37, de minha autoria).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida Medalha Legislativa de Honra ao Mérito da Segurança Pública ao senhor **RAFAEL DA SILVA BUSTAMANTE.**

Art. 2º. A entrega da honraria acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de outubro de 2026.

José Magno Martins
Presidente